

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n. 502 de 14 de Novembro de 2008](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 120, DE 21 DE MAIO DE 2007

Altera o Ato n.º 114, de 31 de maio de 2006, que dispõe sobre estágio remunerado realizado por estudantes no Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXI, do art. 21, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato n.º 114, de 31 de maio de 2006, publicado no Boletim de Serviço de 2 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O quantitativo de bolsas de estágio será estabelecido em razão das necessidades do Tribunal e dos recursos orçamentários disponíveis, não podendo ultrapassar 26% (vinte e seis por cento) do total de cargos efetivos do quadro de pessoal do Tribunal.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Ministro BARROS MONTEIRO